



CERTIDÃO Nº. 10/2012/CMS. CORUMBÁ-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde, o fluxo do Programa de Tuberculose - TB e Hanseníase – HANS, do município de Corumbá – MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, em sua (363ª) Trecentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2012.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que no dia 3 de setembro de 2012, na (363ª) trecentésima sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme solicitação via e-mail recebido da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de inclusão na pauta para apresentação do fluxo dos Programas: Tuberculose – TB e Hanseníase – HANS, o enfermeiro responsável pelos programas, fez apresentação, em seguida foi encaminhado à comissão de Controle Social do C.M.S., para apreciar, devendo esta comissão no prazo de (15) dias, apresentar o parecer da análise dos fluxos de TB e HANS, no município de Corumbá, na próxima reunião ordinária do C.M.S.

Corumbá (MS), 3 de setembro de 2012.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d00291ce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>